



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003  
F-0180

DELIBERAÇÃO Nº 312 DE 23 DE Dezembro DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para fins de direito, o "Club dos Quinhentos", com sede nesta cidade, de Duque de Caxias e que se destina a centro cívico, cultural e recreativo, com prática de desportos.

Art. 2º - A presente Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de

Dezembro de 1954.

  
Braulino de Mattos Reis  
Prefeito